

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/NEAD/FaPP/CEPEAD/UEMG/2014

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP, NEAD e do Centro de Educação a Distância – CEPEAD, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados por meio deste edital que, no período de 21 a 25 de julho de 2014 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga para Tutor Presencial, para atuar no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, no Polo de Apoio Presencial da cidade de Nanuque - MG. O curso integra o Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Programa Nacional, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG, oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital rege o Processo de Seleção de Tutor Presencial para atuar no curso mencionado acima no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG;
- 1.2 O tutor será selecionado com base nos critérios estabelecidos no presente documento;
- 1.3 A atuação do Tutor Presencial não originará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010;
- 1.4 De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 12 de dezembro de 2007, aos bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- 1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados;
- 1.7 Caso haja uma demanda maior por Tutores Presenciais, a Coordenação do Curso poderá selecionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final do processo seletivo.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

2.1 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$765,00(setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pelo prazo de 06(seis) meses, correspondendo à ofertado curso mencionado podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 O tutor selecionado deverá cumprir 20(vinte) horas semanais no Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado que integra o Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, inclusive nos finais de semana.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 São requisitos exigidos aos candidatos aprovados na seleção de Tutores Presenciais:

3.1.1 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

3.1.2 Possuir a seguinte experiência profissional ou formação acadêmica:

a) Formação de nível superior: em áreas das ciências sociais aplicadas (Administração Pública, Administração, Gestão Pública, Gestão de Processos Gerenciais, Ciências Econômicas ou Direito) ou especialização na área;

b) vinculação ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

3.2 São requisitos para a concessão da bolsa:

3.2.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2.2 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.2.3 Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.2.4 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

## 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Possuir conhecimento em informática;

4.2 Possuir acesso à internet;

4.3 Possuir, preferencialmente, experiência em educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem.

## 5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1 Conhecer o Projeto Pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG;

5.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

5.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;

5.4 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

- 5.5 Manter a regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 5.7 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 5.8 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 5.9 Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- 5.10 Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável;
- 5.11 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 5.12 Participar, das reuniões da equipe de tutores e professores pesquisadores convocadas pela Coordenação do Curso;
- 5.13 Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças.

## 6. DO CARGO E DA VAGA

- 6.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor presencial no Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal;
- 6.2 O tutor selecionado realizará a mediação no Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública integra o Sistema CAPES/UAB/UEMG;
- 6.3 A vaga de tutor é para o Polo de Nanuque – MG.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O período de inscrição para participar deste Processo Seletivo é de 21 a 25 de julho de 2014;
- 7.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
  - 7.2.1 Preencher e imprimir o Formulário Padrão de Inscrição disponível no site <http://www.uemg.br/ead/>;
  - 7.2.2 Anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
    - I - Cópia do diploma de conclusão de curso superior, ou cópia de certificação em pós-graduação, ou declaração de conclusão;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, na *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios, e em especial contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no presente edital;

III - Cópia de documento de identidade com foto;

IV - Cópia do CPF;

V – Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;

VI – Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

VII - Carta de Intenções (uma lauda apenas);

VIII - Cópia de comprovante de vínculo com a universidade e/ou poder público, Sendo cópia do contracheque para servidores públicos e comprovante de matrícula para programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;

7.2.3 Enviar os documentos listados acima via Sedex, até o dia 25 de julho de 2014 para a Secretaria EaD da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” – FaPP, situada à Rua Major Lopes, 574, 6º andar, Bairro São Pedro, Belo Horizonte – MG, CEP 30330-050. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição;

7.3A São condições para a inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento;

7.4 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

## 8.DA AVALIAÇÃO

8.1. O Processo de Seleção está dividido em duas etapas;

8.2. A primeira etapa é eliminatória e será composta de análise do *Curriculum Vitae* e da Carta de Intenções;

8.3 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente edital serão homologadas. A divulgação do resultado da Primeira Etapa – Análise Documental será no dia 30 de julho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>;

8.4 São informações pertinentes à realização da segunda etapa:

8.4.1 A segunda etapa é composta de entrevista, destinada a avaliar a capacidade do candidato para exercer a função pretendida;

I – A Entrevista será realizada no Polo de Apoio Presencial de Nanuque – MG, no dia 09 de agosto de 2014, a partir das 09h, conforme cronograma a ser definido pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo;

8.5 O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da entrevista.

## 9 DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado no seguinte endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>, até o dia 14 de agosto de 2014.

## 10. DO RECURSO

10.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site <http://www.uemg.br/ead>;

10.2. O recurso deve ser protocolado, pelo candidato ou por seu procurador, em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” – FaPP/UEMG, situada à Rua Major Lopes, 574, 6º andar, Bairro São Pedro, Belo Horizonte – MG, CEP 30330-050.

10.3 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante;

10.4. Não será aceita a apresentação de novos documentos nos recursos;

10.5. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima;

10.6 Os candidatos não aprovados no Processo Seletivo não terão direito à revisão de provas.

10.7 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

10.9 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site [http://www.uemg.br/ead.noprazodeaté05\(cinco\)dias](http://www.uemg.br/ead.noprazodeaté05(cinco)dias) úteis, a contar da data imediata da interposição do recurso.

## 11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA

11.1 A Comissão Organizadora é composta pela Coordenadora do respectivo curso, Coordenadores da UAB e professores da equipe do CEPEAD/NEAD/UEMG.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

12.2 Todas as publicações referentes a este Processo de Seleção serão disponibilizadas no site <http://www.uemg.br/ead>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato;

12.3 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição;

12.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na FaPP/UEMG, situado à Rua Major Lopes, 574, 6º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados;

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O CEPEAD/NEAD e a

FaPP/UEMG Não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e em última instância pelos setores competentes da Universidade do Estado de Minas Gerais;

12.7. O CEPEAD/NEAD e a FaPP/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

12.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CEPEAD/NEAD/FaPP/UEMG;

12.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <http://uemg.br/eade/> ou pelo telefone (31) 3194-2516.

Belo Horizonte (MG), 21 de julho de 2014.



Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior  
Reitor